



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0050 - de 11 de DEZEMBRO de 2000

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.700,00
as dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS.

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no Lei 0409, de 23 de NOVEMBRO de 1999,

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 1.700,00
UM MIL E SETECENTOS REAIS*****
as seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 4 - SEC. OBRAS E DESENVOLVIMENTO

0418111233	- 3.1.1.1 . Pessoal Civil	R\$	1.030,00
1060347242	- 3.1.1.1 . Pessoal Civil	R\$	670,00

Total da Unidade 4.....	R\$	1.700,00
-------------------------	-----	----------

Total Geral.....	R\$	1.700,00
------------------	-----	----------

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIIPA DE MINAS

UNIDADE 2 - SEC. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

0308033214 - 4.3.5.1 . Amortizacao Divida Contratada	R\$	1.700,00
--	-----	----------

Total da Unidade 2.....	R\$	1.700,00
-------------------------	-----	----------

Total Geral.....	R\$	1.700,00
------------------	-----	----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 11 de DEZEMBRO de 2000

Walter Inge

Walter Trezza
Prefeito
Cidade de Minas

